**04.03.2024**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**ATOS DO EXECUTIVO | CASA CIVIL**

**Documento: 099211193 | Portaria**

Portaria CASA CIVIL 02, de 01 de março de 2024

Processo SEI 6010.2024/0000610-3

Cria Grupo Temático “Ruas Abertas #Todospelocentro”.

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 5º-A, parágrafo

único, do Decreto 61.814, de 15 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto 61.814, de 15 de setembro de 2022, que institui o Comitê Intersecretarial #Todospelocentro;

CONSIDERANDO o Decreto nº 57.086, de 24 de junho 2016;

CONSIDERANDO que o Programa Ruas Abertas proporciona a oferta de espaços públicos de lazer e se consolidou como política pública de êxito na capital paulista.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo Temático “Ruas Abertas #Todospelocentro”, instituído com base no art. 5º-A, do Decreto 61.814, de 15 de setembro de 2022, com a finalidade de

integrar ações em prol do estímulo à mútua cooperação entre as secretarias e órgãos municipais cujas competências contribuem diretamente para a requalificação e aproveitamento do potencial turístico, cultural e de lazer da região central da cidade de São Paulo.

Art. 2º O Grupo Temático “Ruas Abertas #Todospelocentro” terá por objetivos:

I - Acompanhar os projetos e ações de ativação e uso do espaço público como áreas de lazer aos domingos e feriados;

II - Reunir-se com a frequência necessária para cumprir o monitoramento multidisciplinar das intervenções e ativações nas ruas contempladas pelo Programa.

Art. 3º O Grupo Temático “Ruas Abertas #Todospelocentro” será composto pelos seguintes órgãos:

I - Casa Civil, do Gabinete do Prefeito

II - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

III - Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR

IV - Secretaria Municipal de Cultura - SMC

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

VI - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

VII - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

VIII - Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

IX - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

X - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

XI - Subprefeitura Sé - SUB-SÉ

XII - Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

XIII - São Paulo Transportes - SPTrans

Parágrafo único. Outros órgãos poderão ser convidados para se reunir com o Grupo Temático, a depender da demanda e suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, aos 01 de março de 2024.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário da Casa Civil

o seguinte documento público integra este ato 098922642

**Documento: 099211342 | Portaria**

Portaria CASA CIVIL 03, de 01 de março de 2024

Processo SEI 6010.2024/0000586-7

Cria Grupo Temático “Comunicação #Todospelocentro”.

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 5º-A, parágrafo

único, do Decreto 61.814, de 15 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto 61.814, de 15 de setembro de 2022, que institui o Comitê Intersecretarial #Todospelocentro;

CONSIDERANDO a necessidade de comunicar a sociedade das diversas ações e projetos de requalificação do Centro de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo Temático “Comunicação #Todospelocentro”, instituído com base no art. 5º-A, do Decreto 61.814, de 15 de setembro de 2022, com a finalidade de

promover a mútua cooperação das secretarias e órgãos municipais na publicidade, divulgação e transparência das ações e projetos de requalificação da região central da

cidade de São Paulo.

Art. 2º O Grupo Temático “Comunicação #Todospelocentro” terá por objetivos:

I - Acompanhar e publicizar os projetos e ações de requalificação do Centro;

II - Reunir-se com a frequência necessária para compartilhar informações, estratégias e cumprir o monitoramento multidisciplinar das intervenções municipais.

Art. 3º O Grupo Temático “Comunicação #Todospelocentro” será composto pelos seguintes órgãos:

I - Casa Civil, do Gabinete do Prefeito;

II - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;

III - Secretaria do Governo Municipal - SGM;

IV - Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias - SEPEP;

V - Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias - SEDP;

VI - Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos - SEPE;

VII - Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA;

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET;

IX - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB;

X - Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB;

XI - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU;

XII - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT;

XIII - Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB;

XIV - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA;

XV - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME;

XVI - Secretaria Municipal de Cultura - SMC;

XVII - Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR;

XVIII - Secretaria Municipal da Fazenda - SF;

XIX - Secretaria Especial de Comunicação - SECOM;

XX - Secretaria de Inovação e Tecnologia - SMIT;

XXI - Subprefeitura da Sé - Sub-Sé;

XXII - Subprefeitura da Mooca - Sub-Mo;

XXIII - Companhia de Engenharia de Tráfego - CET;

XXIV - São Paulo Transportes - SPTrans;

XXV - São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo;

XXVI - São Paulo Parcerias - SP Parcerias;

XXVII - São Paulo Obras - SP Obras;

XXVIII - Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA;

XXIX - São Paulo Negócios - SP Negócios;

XXX - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula;

XXXI - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB.

Parágrafo único. Outros órgãos poderão ser convidados para se reunir com o Grupo Temático, a depender da demanda e suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, aos 01 de março de 2024.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário da Casa Civil

o seguinte documento público integra este ato 098916488

**Documento: 099211490 | Portaria**

Portaria CASA CIVIL 04, de 01 de março de 2024

Processo SEI 6010.2024/0000611-1

Cria Grupo Temático “Ruas Temáticas #Todospelocentro”.

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 5º-A, parágrafo único, do Decreto 61.814, de 15 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto 61.814, de 15 de setembro de 2022, que institui o Comitê Intersecretarial #Todospelocentro;

CONSIDERANDO a Lei 14.003, de 14 de junho 2005, o Decreto 46.368, de 21 de setembro 2005, e o Decreto 46.880, de 29 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que as Ruas Temáticas da capital paulista se caracterizam pela concentração de estabelecimentos especializados em determinado segmento, criando polos comerciais desenvolvidos de forma espontânea e que se transformaram em símbolos da cidade de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo Temático “Ruas Temáticas #Todospelocentro”, instituído com base no art. 5º-A, do Decreto 61.814, de 15 de setembro de 2022, com a finalidade de

integrar ações em prol do estímulo à mútua cooperação entre as secretarias e órgãos municipais cujas competências contribuem diretamente para requalificação e

desenvolvimento dos polos comerciais especializados na região central da cidade de São Paulo.

Art. 2º O Grupo Temático “Ruas Temáticas #Todospelocentro” terá por objetivos:

I - Acompanhar os projetos e ações de requalificação do passeio público e paisagismo nas Ruas Temáticas;

II - Reunir-se com a frequência necessária para cumprir o monitoramento multidisciplinar das intervenções nas ruas de comércio especializado.

Art. 3º O Grupo Temático “Ruas Temáticas #Todospelocentro” será composto pelos seguintes órgãos:

I - Casa Civil, do Gabinete do Prefeito

II - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

III - Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

V - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

VI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

VII - Subprefeitura Sé - SUB-SÉ

VIII - São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo

IX - Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

Parágrafo único. Outros órgãos poderão ser convidados para se reunir com o Grupo Temático, a depender da demanda e suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, aos 01 de março de 2024.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário da Casa Civil

o seguinte documento público integra este ato 098920290

**Documento: 099211607 | Portaria**

Portaria CASA CIVIL 05, de 01 de março de 2024

Processo SEI 6010.2024/0000218-3

Designa membros para integrar a “Comissão Intersecretarial de Desenvolvimento Socioeconômico da Região Central - CIDSEC", com a finalidade de elaborar e analisar as propostas da consulta pública, destinada aos setores econômicos interessados em instalar as suas atividades no perímetro estabelecido pela Lei nº 17.577, de 20 de julho de

2021, referente às necessidades, expectativas e sugestão de incentivos e políticas públicas capazes de viabilizar o aproveitamento do potencial econômico da região central.

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no § 2º, artigo 5º-B, do Decreto nº 61.814, de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a “Comissão Intersecretarial de Desenvolvimento Socioeconômico da Região Central - CIDSEC”, com a finalidade de elaborar e analisar as

propostas da consulta pública, destinada aos setores econômicos interessados em instalar as suas atividades no perímetro estabelecido pela Lei nº 17.577, de 20 de julho de

2021, referente às necessidades, expectativas e sugestão de incentivos e políticas públicas capazes de viabilizar o aproveitamento do potencial econômico da região central,

instituída pelo Decreto nº 63.137, de 25 de janeiro de 2024, os seguintes membros:

I - Casa Civil, do Gabinete do Prefeito

Titular: Fabricio Cobra Arbex, RF 856.962.2

Suplente: João Victor Travassos Santos, RF 915.826.0

II - Secretaria Municipal da Fazenda - SF

Titular: Mulumba Bertazini Kabengele, RF 880.132.1

Suplente: Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Titular: Marco Antônio Costa Soares Júnior, RF 912.440.3

Suplente: Mariana Côrrea Barra, RF 841.464.5

IV - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Titular: Rafael Barreto Castelo da Cruz, RF 805.797.4

Suplente: Heliana Lombardi Artigiani, RF 799.978.0

V - Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias, da Secretaria do Governo Municipal - SEPEP

Titular: Fernando Barrancos Chucre, RF 838.445.2

Suplente: Murilo Cesar da Silva, RF 920.411.3

VI - Subprefeitura da Sé

Titular: Luiz Eduardo Pesce de Arruda, RF 920.390.7

Suplente: Genivaldo Antonio, RF 921.405.4

VII - São Paulo Parcerias - SP Parcerias

Titular: Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi, RG 49.457.XXX-3

Suplente: Lívia Maffei Costa, RG 37.915.XXX-8

VIII - Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA

Titular: Renan Marino Vieira, RG 45.007.XXX-3

Suplente: Maria Luiza Oliveira Gedeon, RG 13.442.XXX-05

IX - São Paulo Negócios - SP Negócios

Titular: João Manoel Scudeler de Barros, RG 30.433.XXX-6

Suplente: Michael Sotelo Cerqueira, RG 03.427.XXX-6

Art. 2º A presidência da referida Comissão caberá ao Secretário Municipal da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, nos termos do inciso I, do art. 6º, do Decreto nº 61.814, de

15 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, aos 01 de março de 2024.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário da Casa Civil

o seguinte documento público integra este ato 099184613

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 099128950 | Ata**

REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

Aos 22 dias de fevereiro de 2024, às 15 horas e 30 minutos, pela Plataforma Teams, reuniu-se a COMISSÃO DE GESTÃO DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS, a que alude o artigo 5º da Lei Municipal nº 17.224 de 31 de outubro de 2019, alterado pela Lei Municipal nº 17.722 de 7 de dezembro de 2021, instituída e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 60.946 de 27 de dezembro de 2021, e com a composição fixada pela Portaria SGM nº 511 de 28 de dezembro de 2021, com a presença de Armando Luis Palmieri, representante suplente da Secretaria de Governo Municipal - SGM, de Luis Felipe Vidal Arellano, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, de Regina Maria Silverio, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, de Márcia Regina Moralez, representante suplente da

Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, de Fernando Barrancos Chucre, representante da Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias - SEPEP, de Ariane Maris Gomes Lacerda, representante suplente da Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias - SEPEP. Participaram, ainda, representantes

técnicos da SEPEP e da SEGES.

O objetivo da reunião, conduzida por SEPEP foi apresentar à Comissão o relatório de aferição dos resultados finais das Metas do Programa de Metas (ANEXO I).

Iniciados os trabalhos, a representante da SEPEP apresentou os resultados de cada um dos órgãos e fez considerações e recomendações (aprovação integral, parcial ou

rejeição), com a finalidade de subsidiar a decisão dos membros da Comissão.

Os resultados das seguintes pastas foram aprovados INTEGRALMENTE: CGM, SECLIMA, SEPE, SF, SMPED, SMADS, SMC, SMDET, SME, SEME, SEGES, SIURB,

SMIT, SMT, SMRI, SMSU e SVMA. Os resultados das seguintes pastas foram aprovados PARCIALMENTE: PGM, SMS, SMDHC, SMTUR e SMUL. Ainda, foi

recomendada a EXCLUSÃO do único indicador da SEDP, devido a fatos que fogem da governabilidade da Pasta. Os representantes presentes concordaram com a exclusão.

Finalizada a apresentação, foi solicitado que a Comissão deliberasse sobre os resultados da SMSUB e da SEHAB apenas em 26 de fevereiro de 2024.

Sem mais assuntos a serem deliberados, foi declarada encerrada a reunião às 16 horas e 30 minutos.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão reuniu-se novamente aos 26 dias de fevereiro de 2024, às 14 horas, pela Plataforma Teams. Estiveram presentes: Clodoaldo Pelissioni, representante da Secretaria de Governo Municipal - SGM, de Luis Felipe Vidal Arellano, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, de Regina Maria Silverio, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, de Márcia Regina Moralez, representante suplente da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

e de Ariane Maris Gomes Lacerda, representante suplente da Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias - SEPEP. Participaram, ainda, representantes

técnicos da SEPEP, da CGM e da SEGES.

SEPEP iniciou a reunião e apresentou os resultados da SMSUB e da SEHAB, pendentes na última reunião. Os resultados da SMSUB foram aprovados

INTEGRALMENTE pelos membros da Comissão e os da SEHAB PARCIALMENTE.

Sendo assim, o valor médio apurado do Índice Agregado de Cumprimento de Metas da prefeitura é 88,14%.

Em seguida, tendo em vista a inclusão do Índice de Integridade na Bonificação, a representante da CGM apresentou à Comissão os resultados finais do Índice de Integridade

das secretarias e das subprefeituras avaliadas (ANEXO II).

Dando continuidade, a reunião passou a ser conduzida por representantes da SEGES, que apresentaram à Comissão o relatório de aferição dos resultados finais das Metas Específicas (ANEXOS III).

Após a exposição dos resultados, os representantes aprovaram INTEGRALMENTE os resultados das Metas Específicas.

Por fim, foi definido que a SEGES realizaria o cálculo do Índice Agregado de Cumprimento da Meta Geral (IACMG), conforme a fórmula apresentada na Portaria

SEGES/CGBR nº 2/2023, de 4 de dezembro de 2023 (ANEXO IV).

Isto posto, considerando os pareceres apresentados pela SEPEP (ANEXO I) e pela SEGES (ANEXOS III e IV), os órgãos terão 15 (quinze) dias, conforme previsão no art.

10 do Decreto nº 60.946/21, contados da publicação dos resultados provisórios no Diário Oficial, para apresentar pedido de reconsideração.

Sem mais assuntos a serem deliberados, foi declarada encerrada a reunião às 14 horas e 50 minutos e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão

presentes.

ANEXOS (conforme Portaria SEGES/CGBR Nº 1 de 4 de setembro de 2023)

ANEXO I - PARECER CONSOLIDADO - SGM/SEPEP

Este relatório consolida os resultados apurados para cada indicador vinculado ao processo de Bonificação por Resultados relativos ao ano de 2023, nos termos da Portaria

SEGES/CGBR Nº 1 de 4 de setembro de 2023.

1 - Controladoria Geral do Município

Processo SEI: 6011.2022/0000425-0

Indicador: 75

Descrição: Desempenho aferido pelo Índice de Integridade da Administração Direta da PMSP.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 7,94

Meta 2023: 8,06

Resultado Alcançado: 9,3

Percentual Apurado: 1133,33%

Percentual Considerado: 100%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM - CGM): 100,00%

2 - Procuradoria Geral do Município

Processo SEI: 6011.2022/0000427-7

Indicador: 74

Descrição: Total de valores arrecadados em Dívida Ativa no exercício.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: R$ 6.500.000.000,00

Resultado Alcançado: R$ 8.642.849.008,00

Percentual Apurado: 132,97%

Percentual Considerado: 100%

Percentual Considerado (ICM) - Aprovado pela Comissão

Meta 2023: R$ 2.450.000.000,00

Resultado Alcançado: R$ 2.435.340.013,00

Percentual Apurado: 99,4%

Percentual Considerado: 99,4%

Indicador: 77

Descrição: Sistema Municipal de Cidadania Fiscal implantado.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 1

Resultado Alcançado: 1

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Parcial

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM - PGM): 99,70%

3 - Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas

Processo SEI: 6011.2023/0001282-4

Indicador: 68.5

Descrição: Relatório técnico anual sobre a implementação do Plano de Ação Climática de São Paulo (PlanClima-SP)

publicado.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela

Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 1

Resultado Alcançado: 1

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM - SECLIMA): 100,00%

4 - Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos

Processo SEI: 6011.2022/0003710-8

Indicador: 11

Descrição: Protocolos integrados de atendimento para a primeira infância implantados.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 3

Resultado Alcançado: 3

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 16.2

Descrição: Protocolo municipal de atendimento à população em situação de rua publicado.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 1

Resultado Alcançado: 1

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 55

Descrição: Número de Estúdios Criativos da Juventude - Rede Daora implantados.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 2

Resultado Alcançado: 2

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral. A Comissão deliberou pela exclusão do Indicador 42.

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM - SEPE): 100,00%

5 - Secretaria Municipal da Fazenda

Processo SEI: 6011.2023/0001276-0

Indicador: 77

Descrição: Sistema Municipal de Cidadania Fiscal implantado.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 1

Resultado Alcançado: 1

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM - SF): 100,00%

6 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Processo SEI: 6011.2022/0000445-5

Indicador: 21.1

Descrição: Número de pessoas capacitadas e/ou atualizadas sobre a temática do autismo.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 400

Resultado Alcançado: 810

Percentual Apurado: 202,50%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 21.2

Descrição: Semana Municipal de Conscientização do Autismo realizada.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 1

Resultado Alcançado: 1

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 21.3

Descrição: Número de pessoas capacitadas e/ou atualizadas sobre a inclusão, a cidadania e os direitos da pessoa com

deficiência.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela

Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 1.000

Resultado Alcançado: 2.786

Percentual Apurado: 278,60%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 57.1

Descrição: Número de edições do Contrata SP - Pessoa com Deficiência realizadas.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 2

Resultado Alcançado: 2

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM - SMPED): 100,00%

7 - Secretaria Municipal da Saúde

Processo SEI: 6011.2022/0000447-1

Indicador: 2

Descrição: Percentual de UBS com Prontuário Eletrônico implantado.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 70%

Meta 2023: 85%

Resultado Alcançado: 96%

Percentual Apurado: 173,33%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 3

Descrição: Número de novos equipamentos de saúde implantados no município.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 8

Resultado Alcançado: 10

Percentual Apurado: 125%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 4

Descrição: Número de equipamentos de saúde reformados e/ou reequipados no município.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 22

Resultado Alcançado: 75

Percentual Apurado: 340,91%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 5

Descrição: Número de serviços de saúde bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência

implantados.

Percentual Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 2

Resultado Alcançado: 2

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Percentual Considerado (ICM) - Aprovado pela Comissão

Resultado Alcançado: 3

Percentual Apurado: 150%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 7

Descrição: Número de centros implantados.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 2

Resultado Alcançado: 3

Percentual Apurado: 150%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 9

Descrição: Número de equipes implantadas.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 7

Resultado Alcançado: 16

Percentual Apurado: 228,57%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 11

Descrição: Protocolos integrados de atendimento para a primeira infância implantados.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 3

Resultado Alcançado: 3

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 16.2

Descrição: Protocolo municipal de atendimento à população em situação de rua publicado.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 1

Resultado Alcançado: 1

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 16.3

Descrição: Número de novas equipes de Consultório na Rua.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 3

Resultado Alcançado: 4

Percentual Apurado: 133,33%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 17.2

Descrição: Ajuste/Aditivo celebrado com OS Parceira - Extrato do Contrato de Gestão (Termo Aditivo ou Plano de Trabalho).

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela

Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 5

Resultado Alcançado: 9

Percentual Apurado: 180%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 20.1

Descrição: Centro de Referência à Saúde Integral da População de Travestis e Transexuais inaugurado.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 1

Resultado Alcançado: 1

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 78

Descrição: Centro Especializado em Reabilitação implantado.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 1

Resultado Alcançado: 2

Percentual Apurado: 200%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 79

Descrição: UPAs implantadas.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 3

Resultado Alcançado: 3

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Parcial

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM - SMS): 100%

8 - Secretaria Municipal das Subprefeituras

Processo SEI: 6011.2022/0000449-8

Indicador: 33

Descrição: Extensão, em metros, de córregos, ramais e galerias limpos.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 2500000

Resultado Alcançado: 3354671

Percentual Apurado: 134,19%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 34

Descrição: Somatória, em metros quadrados, de vias recuperadas utilizado recapeamento ou micro pavimentação e realização de manutenção em pavimento rígido.

Percentual Considerado (ICM) - Informado

pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 5990031

Resultado Alcançado: 10673017

Percentual Apurado: 178,18%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 36

Descrição: Vias pavimentadas em metros quadrados.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 145695

Resultado Alcançado: 376777

Percentual Apurado: 258,61%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 40

Descrição: Calçadas construídas e reformadas em metros quadrados.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 700354

Resultado Alcançado: 325510

Percentual Apurado: 46,48%

Percentual Considerado: 46,48%

Indicador: 40.1

Descrição: Processo licitatório de Ata de Registro de Preços realizado, com quantitativo necessário ao cumprimento da Meta

em 2024.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela

Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 1

Resultado Alcançado: 1

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 69.1

Descrição: Número de ecopontos implantados.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 3

Resultado Alcançado: 3

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral. A Comissão deliberou pela exclusão do Indicador 35.

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM - SMSUB): 91,08%

9 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Processo SEI: 6011.2022/0000437-4

Indicador: 11

Descrição: Protocolos integrados de atendimento para a primeira infância implantados.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 3

Resultado Alcançado: 3

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 16

Descrição: Número de serviços implantados de atendimento à população em situação de rua.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 4

Resultado Alcançado: 14

Percentual Apurado: 350%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 16.2

Descrição: Protocolo municipal de atendimento à população em situação de rua publicado.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 1

Resultado Alcançado: 1

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 17.1

Descrição: Número de novos serviços de atendimento a pessoas idosas.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 15

Resultado Alcançado: 14

Percentual Apurado: 93,33%

Percentual Considerado: 93,33%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM - SMADS): 98,33%

10 - Secretaria Municipal de Cultura

Processo SEI: 6011.2022/0000438-2

Indicador: 51

Descrição: Número de painéis em muros e empenas da cidade no ano de 2023.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 65

Resultado Alcançado: 72

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 53

Descrição: Número de Salas de Cinema nos CEUS implantadas.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 5

Resultado Alcançado: 0

Percentual Apurado: 0%

Percentual Considerado: 0%

Indicador: 55

Descrição: Número de Estúdios Criativos da Juventude - Rede Daora implantados.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 2

Resultado Alcançado: 2

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 56

Descrição: Número de Distritos Criativos Implantados.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 1

Resultado Alcançado: 0

Percentual Apurado: 0%

Percentual Considerado: 0%

Indicador: 84

Descrição: Número de Escolas Municipais de Iniciação Artística Implantadas.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 2

Resultado Alcançado: 2

Percentual Apurado: 100%

Percentual Considerado: 100%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM - SMC): 60%

11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Processo SEI: 6011.2022/0000439-0

Indicador: 57

Descrição: Número de atendimentos ao trabalhador realizados, incluindo qualificação e encaminhamento para oportunidades formais

de trabalho e geração de renda.

Percentual Considerado (ICM) - Informado

pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 400.000

Resultado Alcançado: 495.978

Percentual Apurado: 123,99%

Percentual Considerado: 100,00%

Indicador: 58

Descrição: Número de atendimentos e qualificações ao empreendedor realizados.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 335.000

Resultado Alcançado: 308.233

Percentual Apurado: 92,01%

Percentual Considerado: 92,01%

Indicador: 61

Descrição: Hortas urbanas e locais de agricultura estruturados, com capacitação ligada à economia verde e fomento de

tecnologias ambientais.

Percentual Considerado (ICM) - Informado pela

Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: 100

Resultado Alcançado: 260

Percentual Apurado: 260%

Percentual Considerado: 100%

Indicador: 73.2

Descrição:

Investimentos, em R$, declarados pelas empresas atendidas no âmbito do Programa de Atração e Retenção de Investimentos para o Município de São Paulo e pelas empresas participantes do Programa de Apoio à Internacionalização de Empresas Paulistanas.

Percentual Considerado (ICM)

- Informado pela Secretaria

Valor-Base: 0

Meta 2023: R$ 581.640.000,00

Resultado Alcançado: R$ 756.995.699,30

Percentual Apurado: 130,15%

Percentual Considerado: 100%

Parecer SGM/SEPEP: Aprovação Integral

ÍNDICE AGREGADO DE CUMPRIMENTO DE METAS (IACM - SMDET): 98%

Veja o documento completo (pag.24): <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=edicao_download>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Documento: 094720520 | Plano de Trabalho**

Interessados: Prefeitura Municipal de São Paulo, via Secretaria Municipal de Educação (SME-SP), e Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal (Fundação).

Assunto: Plano de trabalho do projeto “Aprimoramento dos instrumentos e fluxos de acompanhamento dos Centros de Educação Infantil (CEIs) parceiros da SME-SP"

Objeto: Anexo do Acordo de Cooperação de Técnica Processo SEI nº 6011.2018/0001778-9

PLANO DE TRABALHO

PROJETO: “Aprimoramento dos instrumentos e processos de acompanhamento dos CEIs parceiros da SME-SP”.

1. PARTES INTERESSADAS

A Fundação, organização de direito privado sem fins lucrativos que atua com a causa da primeira infância e que direciona esforços para o acesso e a qualificação da Educação Infantil no Brasil.

A SME-SP que possui um histórico de conquistas na consolidação da Educação Infantil enquanto política pública na capital paulista, responsável pelo gerenciamento e

acompanhamento de mais de 300 mil matrículas em creches.

As instituições organizam de maneira coletiva este plano de trabalho, respaldados pelo Termo de Cooperação Técnica estabelecido entre ambas instituições em 2018 e

aditado em 2020.

2. OBJETIVO

Apresentar o escopo de trabalho para revisão e adequação dos processos e instrumentos de averiguação das condições de oferta nas creches da rede parceira da SME-SP. Almeja-se que as entregas resultem na comprovação aprimorada das condições para a oferta de uma Educação Infantil de qualidade para as crianças que frequentam os CEIs. Como efeito dessa ação, espera-se que essas unidades estejam aptas a garantir o acesso com qualidade na rede, cumprindo as premissas e obrigações previstas em

legislações e documentos de referência da SME-SP.

3. JUSTIFICATIVA

Ao que tange a Fundação:

Desde 2018, a Fundação tem desenvolvido uma série de iniciativas voltadas à primeira infância junto à prefeitura municipal de São Paulo, com destaque na construção do

Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância e aplicação e adaptação do Mesure of Early Learning Environments (Avaliação dos Ambientes de Aprendizagem),

em uma amostra de escolas da rede da SME-SP.

Considerando o compromisso da Fundação em apoiar iniciativas que qualifiquem a Educação Infantil do país, é de interesse da organização continuar apoiando a prefeitura

e a SME de São Paulo em ações que promovam melhorias nas condições de oferta das creches paulistanas.

Ao que tange a SME-SP: Observa-se um número significativo de crianças e famílias contempladas pelas unidades parceiras, conforme apresentado a seguir:

· O Índice de Necessidade Creches (INC), desenvolvido pela Fundação em 2020, evidencia que mais de 50% das crianças de 0 a 3 anos do município de São Paulo se

enquadram em critérios que resultam na maior necessidade de vagas em creches para percentuais mais vulneráveis dessa população[1];

· Observando os dados da PNAD(2019), no período de 2016 a 2019 houve um aumento na média do percentual de atendimento em creches de 5,3% a.a. na SME-SP [2];

· A rede parceira é responsável por aproximadamente 300 mil vagas de creches em mais de 1900 unidades[3].

Considerando os desafios de acompanhamento de uma rede com essa extensão, a SME-SP solicitou apoio à Fundação para a revisão e criação de mecanismos que auxiliem

no acompanhamento das condições de oferta da EI nas unidades parceiras.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Identificar os principais desafios relacionados ao cumprimento das metas estabelecidas pela SME-SP para com as unidades, assim como a observância das demais

regulamentações e orientações da Educação Infantil paulistana. Obs: A análise não irá contemplar questões de cunho fiscal, uma vez que essas são metas com processos diferenciados e bem consolidados pela SME-SP.

b. Revisão e adequação dos processos e instrumentos de acompanhamento dos CEIs, no que tange a análise das condições exigidas pela SME- SP. Obs: As principais bases de análise dessas condições são as metas estabelecidas pela SME-SP, Currículo da Educação na Cidade - Educação Infantil, Padrões Básicos da Qualidade na Educação Infantil, assim como outras referências nacionais e locais da Educação Infantil.

c. Considerando que os processos e instrumentos de acompanhamento dos CEIs são guiados pela legislação da portaria 4548/2017, este plano de trabalho também

contemplará a revisão da portaria. Essa revisão tem como respaldo demandas da rede para o aprimoramento do acompanhamento dos CEIs, assim como a institucionalização

do instrumento do item b. deste plano de trabalho.

5. RESPONSABILIDADES

SME-SP

É de comum acordo que o envolvimento da Coordenadoria Pedagógica (COPED), Diretoria de Educação Infantil (DIEI) Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional (COGED) e das Diretorias Regionais de Educação (DREs), seja primordial para a implementação dos processos e entregas previstos nesse documento.

Por meio da articulação entre essas instâncias e equipes, espera-se que a SME-SP corresponda às atribuições a seguir:

· Facilitar o acesso da consultoria às informações necessárias a realização das entregas desse termo de referência;

· Organizar e instituir um Grupo de Implementação e validação dos processos e entregas da consultoria;

· Realizar reuniões periódicas com a FMCSV para decisões coletivas acerca das entregas e atividades de responsabilidade da SME para implementação de cada entrega;

· Pactuar e articular com todos os atores-chave que devem ser envolvidos nas fases da iniciativa;

· Institucionalizar e disseminar as adequações e instrumentos elaborados com as unidades conveniadas;

Fundação

· Alocar equipe técnica especializada, incluindo consultores ou empresas especializadas na temática a ser estudada, contratados às suas expensas;

· Acompanhar e garantir a validação, junto ao comitê do projeto, das entregas da equipe técnica;

· Realizar trâmites de contratação e pagamentos dos serviços contratados;

· Facilitar o acesso das equipes aos gestores da SME-SP responsáveis pelo acompanhamento e gestão dos CEIs das unidades parceiras;

· Endereçar eventuais desafios de articulação e entregas com o Comitê da SME-SP responsável pelo projeto.

6. ENTREGAS CONJUNTAS

A partir dos desafios citados anteriormente, deverão ser objetos de entrega conjunta entre FMCSV e SME:

a. Realização de diagnóstico amostral.

b. Novo instrumento de acompanhamento da supervisão dos CEIs.

c. Pré-teste do instrumento.

d. Consulta Pública para coleta de insumos quanto ao instrumento

e. Testagem do instrumento em uma amostra de CEIs

f. Revisão da portaria 4548/2017

g. Avaliação final

7. PRAZOS E VIGÊNCIA

As entregas supracitadas devem ocorrer no período de 18 meses, com início em outubro de 2021 e finalização em abril de 2023, salvo repactuações entre a Fundação e a

SME-SP.

Entregas 2021 2022 2023

4º Tri 1º Tri 2º Tri 3º Tri 4º Tri 1º Tri 2º Tri (até abril)

Diagnóstico Amostral

Novo instrumento de supervisão

Pré-teste do instrumento

Consulta Pública

Testagem do instrumento

Revisão da portaria

Avaliação final

8. RECURSOS FINANCEIROS

Na forma do disposto no art. 2º, VIII-A da Lei 13019/2014, o presente projeto não compreende a transferência de recursos financeiros entre as Partes.

Documento: 094722851 | Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO - DADOS E INFORMAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Nome: Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal

Razão Social: Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal

Endereço Completo: Rua Campos Bicudo, 98 - 1º andar, cj. 11 - Jardim Paulista, CEP. 04536-010, São

Paulo/SP

CNPJ: nº 60.690.419/0001-44

Município: São Paulo UF: SP CEP: 04551-010

Telefone: (11) 3330-2888 E-mail: mluz@fmcsv.org.br

Nome do Representante Legal: Mariana Luz e Leonardo Hoçoya

Cargo: CEO / Diretor de Operações

RG: 5.821.777-2 / 29.701.673-8 Órgão Expedidor: SSP CPF: 082.586.767-33 / 319.147.458-

76

Telefone Fixo: 11 3330 2880 Telefone Celular:

E-mail do Representante Legal: mluz@fmcsv.org.br / lhocoya@fmcsv.org.br

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Avaliação do Programa Operação Trabalho - Volta as Aulas

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 6 Meses

EIXO ÚNICO: Avaliação do Programa Operação Trabalho - Volta as Aulas.

3 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Programa Operação Trabalho (POT) Voltas às Aulas da Prefeitura de São Paulo é resultado de uma construção intersecretarial envolvendo a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho com a finalidade de capacitar e qualificar trabalhadores desempregados e em situação de

vulnerabilidade social. As atividades dos contratados serão voltadas ao apoio a implementação de protocolos sanitários nas escolas da Rede Municipal de Ensino

envolvendo questões de higiene e segurança dos alunos nas escolas, como aferição de temperaturas, higienização de equipamentos e ambientes de uso coletivo, monitoramento e sensibilização quanto a COVID -19 no ambiente escolar. A meta de inserção ao longo do Projeto é de 4.590 (quatro mil quinhentos e noventa)

beneficiárias em situação de vulnerabilidade social de acordo com os critérios da Lei nº 13.178 de 17/09/2001 conhecida como Lei do POT.

É imprescindível avaliar como este programa impactou as famílias envolvidas, o ambiente escolar, as dinâmicas da administração pública em implementar as políticas uma

vez que os objetivos do Programa Operação Trabalho - Volta as Aulas perpassam por questões centrais dos contextos ambiente escolar, ambiente familiar e mercado de

trabalho. Isso porque o programa fomenta a criação de sinergias desde o vínculo escolar até a temática de trabalho e renda.

Considerando-se que o programa pode influenciar tanto na operacionalização da educação infantil, como detém potencialiadade para influenciar as famílias a partir de

vários canais como melhoria de renda, aproximação das mães às escolas, e parentalidade. É imprescindível obter informações mais precisas sobre como este programa

impactou as famílias envolvidas, o ambiente escolar. Dado seu caráter intersetorial, é importante entender como a operação dos processos de implementação se deu a fim de melhor subsidiar a gestão pública.

4 - OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

OBJETIVOS GERAIS:

Essa avaliação possui dois objetivos principais sendo que o primeiro é apresentar os principais achados relativos aos resultados do programa. Já o segundo é a partir das

lentes fornecidas pelo campo da implementação de políticas públicas examinar os aspectos operacionais e institucionais do programa.

Objetivos específicos são dados pelas seguintes perguntas avaliativas:

Considerando o ambiente escolar;

a) Em que medida o POT-Volta às aulas contribuiu para a implementação de protocolos sanitários?

b) Do ponto de vista da gestão escolar e dos docentes, quais foram os maiores desafios e benefícios do programa?

c) Em que medida o programa favoreceu a aproximação da família da escola?

d) No que tange as mães não beneficiárias do Programa, como elas avaliam o papel do programa nas escolas?

Considerando as contratadas;

e) Do ponto de vista das contratadas, quais mudanças o Programa trouxe para suas vidas? Elas foram vantajosas?

Em comparação com mães de nível socioeconômico semelhante;

i. Em que medida o programa contribuiu para o nível bem-estar das mães participantes do programa?

ii. Em que medida participar do programa contribuiu com dimensão parental das beneficiárias?

iii. Como a participação no programa afetou as perspectivas das mães quanto a sua própria empregabilidade no futuro?

iv. Como a participação no programa afetou a segurança alimentar das famílias das mães beneficiadas?

No que tange ao aspecto operacional do Programa, elicita-se as seguintes questões:

f) Houveram desafios para implementação do programa? Se sim, quais, e como foram manejados.

g) O POT-Volta as Aulas é uma construção intersecretarial entre a SMDET e a SME. Para além disso há uma clara conexão com a agenda da primeira infância. Considerando isto;

i. Como a intersetorialidade foi abordada na operação de implementação do Programa?

ii. Como se deu a articulação com a gerencia de educação infantil com o objetivo de extrair potenciais sinergias entre o POT-Volta as Aulas e as metas definidas no Plano Municipal pela Primeira Infância?

5 - PÚBLICO ALVO

· Pais e Mães de crianças matriculadas na rede de educação infantil do munícipio de São Paulo;

· Servidores municipais que atuam na educação infantil do munícipio de São Paulo;

· Agentes e gestores públicos que atuam formulando e implementando políticas e programas no munícipio de São Paulo.

6 - METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Considerando os critérios de seleção de beneficiárias, e a natureza da intervenção, a avaliação deste programa deve ser realizada através do desenvolvimento e aplicação da

combinação de estratégias qualitativas e quantitativas para estimação das relações inerentes as perguntas de avaliação acima definidas.

Dada a natureza das perguntas avaliativas, o desenvolvimento e aplicação de questionários e entrevistas seja com as mães, e/ou funcionários das escolas e da gestão municipal a partir de uma definição de amostra, e a partir da definição de grupos focais com ora compostos por gestores/servidores das secretarias envolvidas , ora por mães

beneficiárias, assim como também será formado grupos por mães não beneficiárias.

7- Das Responsabilidades

À SME-SP e a SMDET- SP:

· Facilitar o acesso da consultoria às informações necessárias a realização das entregas desse termo de referência;

· Organizar um Comitê de coordenação e validação dos processos e entregas da consultoria;

· Realizar reunião de introdução à equipe técnica acerca dos principais processos de monitoramento dos CEIs, assim como explicitar os desafios atrelados a essas etapas;

· Pactuar e articular com todos os atores-chave que devem ser envolvidos nas fases da iniciativa;

· Institucionalizar e disseminar as adequações e instrumentos elaborados com as unidades parceiras;

· Apoiar a Fundação, por meio das entregas da equipe técnica do parceiro, na sistematização da experiência de conveniamento dos CEIs da SME-SP;

· Através do Departamento de Qualificação Profissional - DQP/SMDET e da Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais da Coordenadoria dos CEUs - DIGEP/SME, supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do presente Plano de Trabalho.

À FUNDAÇÂO:

· Selecionar e contratar a equipe técnica, aferindo a qualidade da proposta e da equipe a ser contratada;

· Prestar suporte técnico à equipe;

· Facilitar o acesso da equipe técnica aos gestores da SME-SP e SMDET-SP responsáveis pela iniciativa;

· Acompanhar a execução do cronograma de etapas da avaliação de forma a garantir a execução adequada;

· Acompanhar e validar, junto ao Comitê do projeto, as entregas da equipe técnica;

· Endereçar eventuais desafios de articulação e entregas com o comitê da SME-SP e SMDET-SP responsável pelo projeto;

· Manter os pagamentos em dia de acordo com o cronograma.

8 - RESULTADOS ESPERADOS

· Obtenção de evidências robustas sobre os efeitos do programa POT-Volta as Aulas.

· Mapeamento de potenciais gargalos operacionais;

· Mapeamento das articulações, ações e relações intersetoriais e intersecretarial vividas na implementação do POT - Volta a Aulas;

· Fortalecimento da prática avaliativa;

· Fortalecimento da gestão pública.

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO | GERÊNCIA JURÍDICA**

**Documento: 099189516 | Extrato**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024

PROCESSO SEI! N.º 8710.2024/0000074-2

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, representada pelo seu Diretor Presidente em conformidade com o Estatuto Social, informa que as seguintes instituições apresentaram propostas dentro do prazo estabelecido no Edital De Chamamento Público N.º 04/2024, para seleção de organizações da sociedade civilinteressadas em celebrar termo de colaboração com a Agência São Paulo de Desenvolvimento, visando à assessoria técnico-gerencial e fomento a locais de agricultura, noâmbito do programa "Sampa+Rural: Acelerando Hortas" (documento SEI 097236054):

1. Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento (CNPJ nº 19.212.117/0009/14)

2. Associação Brasileira de Educação Empreendedora (CNPJ nº 22.152.734/0001-29)

3. Mater Dei Cam (CNPJ nº 03.951.901/0001-57)

4. Instituto Propor (CNPJ nº 19.659.823/0001-51)

5. Associação Ethos Sustentável (CNPJ nº 28.888.059/0001-87)

6. Associação Instituto Caju (CNPJ nº 41.195.518/0001-05)

7. Cooperativa de Trabalho, assessoria técnica, extensão rural e meio ambiente (CNPJ nº 15.003.758/0001-50)

A íntegra do edital, acompanhada de seus anexos, bem como demais comunicados pertinentes, e